



MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

Aviso (extrato)

Mobilidade interna intercategorias do assistente técnico Carlos Manuel Pinto de Queiróz

Para os devidos efeitos se torna público, no cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (*a contrario sensu*) e no n.º 2 do artigo 5.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que, de acordo com o previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 92.º, n.º 1, alínea a) do n.º 3 e n.º 4 do artigo 93.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 94.º, todos do mesmo diploma legal, por meu Despacho datado de 26 de fevereiro de 2024, determinei que o trabalhador Carlos Manuel Pinto de Queiróz, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste município, da categoria e carreira de assistente técnico, afeto à Divisão de Conservação dos Equipamentos e do Território (DCET), transitasse para a categoria de coordenador técnico, da carreira de assistente técnico, mediante o regime de mobilidade interna intercategorias, com o exercício de funções inerentes ao seu conteúdo funcional na Secção de Coordenação Geral (SCG), integrada na DCET, com a remuneração mensal de € 1 333,35 (mil trezentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15, da categoria de coordenador técnico, da supramencionada carreira, previsto na tabela remuneratória única, mobilidade essa com a duração máxima de dezoito meses (com possibilidade de consolidação), com efeitos na presente data.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 01 de março de 2024.

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira